



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 189/2022

*“Instaura Processo Administrativo de
vacância em face de servidora
aposentada pelo Regime Geral de
Previdência Social”.*

O Prefeito Municipal de Pedra Azul (MG), no uso de suas atribuições
Legais, e:

*Considerando o disposto na Legislação Municipal em seu Art. 45, IV, da
Lei Complementar nº 017/2007.*

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de vacância do cargo de Gari ocupado pela servidora municipal OLIVIA ALVES SOUZA, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração desse Município, em virtude de sua aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Designa a comissão permanente de processo administrativo nas pessoas de CHARLIANE CÔRTE DE OLIVIERA SANTOS, ADRIENE MORAN AGUILAR DOS REIS e MARINA BARBOSA DE LUCENA, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem Processo Administrativo de vacância de cargo destinado deliberar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível exoneração da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Pedra Azul (MG), 30 de agosto de 2022.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG

30 / 08 / 2022
henrique

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG

30 / 08 / 2022
jefferson